



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea j) – Reconhecimento de Interesse Municipal para Regularização de Instalação Pecuária na Freguesia de Vilar de Mouros em nome de Antonio Alexandre Barrocas

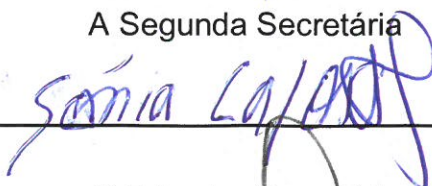
A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de seis de janeiro de dois mil e dezasseis, relativa ao **“Reconhecimento de Interesse Municipal para Regularização de Instalação Pecuária na Freguesia de Vilar de Mouros em nome de Antonio Alexandre Barrocas”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante. Assim e porque nos termos da alínea r) do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o **“Reconhecimento de Interesse Municipal para regularização de Instalação Pecuária na Freguesia de Vilar de Mouros em nome de Antonio Alexandre Barrocas”**.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

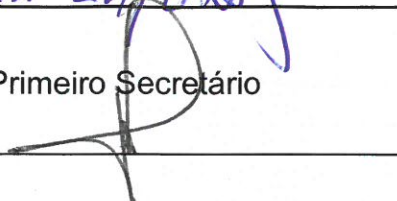
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 19 de fevereiro de 2016

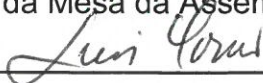
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2016.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 02 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS – REQUERENTE: ANTÓNIO ALEXANDRE BARROCAS

O requerente supra referido vem solicitar o reconhecimento de Interesse Municipal para regularização da sua atividade pecuária de criação de bovinos para produção de leite, nos termos da alínea a), nº 4, do art.º 5º, do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de Novembro;

Atendendo a que a atividade desenvolvida gera um valor de mais de vinte mil euros e garante dois postos de trabalho permanente, para além da gestão de cerca de treze hectares, considera-se que existe interesse público municipal na atividade referida;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento de Interesse Municipal para regularização da atividade supra referida.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 6 de Janeiro de 2016

A COORDENADORA TÉCNICA DA S.A.A.E.

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes